



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano V - Edição nº 00765 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ACA26A83BADA0F94567C9652F4230459

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 04/2016 - GAB - Concede poderes a servidor público para movimentação de contas bancárias vinculadas à Prefeitura de Miguel Calmon e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 04/2016 - GAB

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**“Concede poderes a servidor público para movimentação de contas bancárias vinculadas à Prefeitura de Miguel Calmon e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII e com base no Decreto nº 32, de 01 de agosto de 2013, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes para movimentação das contas bancárias vinculadas aos CNPJ 13.913363/0001-60 - Prefeitura Municipal, CNPJ 12.596729/0001-51 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 13.507300/0001-03 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 14.902737/0001-04 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, 24.108.511/0001-90 - **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, ao referido prefeito, portador do RG nº 05.396.613-92 e do CPF 637.629.945-87 e à servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, portadora do RG nº 2029075205, CPF nº 069.310.955-60, gerente financeiro nomeada pela portaria41 /2016.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo 1º, são concedidos os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar cheques;
- X. Efetuar transferências/ pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XI. Sustar/ contraordenar cheques;
- XII. Cancelar cheques;
- XIII. Baixar cheques;
- XIV. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- XV. Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- XVI. Efetuar saques - conta corrente;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
- XXI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro/ AASP;
- XXIII. Solicitar saldos,/ extrato, exceto investimento e operações de crédito;
- XXIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXV. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXVI. Emitir comprovantes;
- XXVII. Efetuar transferências para a mesma titularidade- meio eletrônico;
- XXVIII. Encerrar contas de depósito.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal